Diário Oficial MACA

Prefeitura Municipal de

Nº 3170- ANO XVI

Terça-feira, 14 de Maio de 2024

Selma Rodrigues Souto **PREFEITA**



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.060, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal NEIDE **SANTOS** FONSECA, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Neide Santos Fonseca, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 - Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 04.05.2023 a 04.05.2024 e deverão ser gozadas a partir de 14 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

> **Selma Rodrigues Souto** Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 - CNPJ 13.751.540/0001-59 Contatos: (77) 988810286



Terça-feira, 14 de Maio de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.061, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal CLEUZA MARIA SANTOS, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Cleuza Maria Santos, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 -Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único - As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 14 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

> Selma Rodrigues Souto. Prefeita Municipal de Macarani.





